

Queimada Nova
Piauí - PI

Histórico

Gentílico: queimadanovense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Queimada Nova, pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição estadual de 4477, de 29-04-1992, alterado pela lei estadual nº 4728, de 26-12-1994, desmembrado do município de Paulistana. Sede no atual distrito de Queimada Nova (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.